



PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº _____, DE 2023
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), realize fiscalização e controle dos gastos efetuados em viagens a serviço, pelo Poder Executivo, no ano de 2023.

Senhor Presidente,

Com fulcro nos artigos 100, § 1º, 60, II e 61, I, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), proponho que, ouvido o Plenário desta Comissão, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), sejam adotadas as medidas necessárias para realizar a fiscalização e controle dos gastos efetuados em viagens a serviço, pelo Poder Executivo, no ano de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Portal da Transparência, no período compreendido entre janeiro e o dia 17 de maio de 2023, teria sido despendido, pelo Poder Executivo, o montante de R\$ 347.476.749,58 (trezentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)¹ com a rubrica “viagens a serviço”.

Considerando a exorbitância dos gastos em tão curto período, bem como a necessidade de austeridade e transparência, sobretudo no que tange às contas públicas, e a competência constitucional do Tribunal de Contas da União de, entre outras atribuições, fiscalizar o uso de recursos públicos em benefício da sociedade, resta imperativa a realização de análise minuciosa dos mencionados gastos, a fim de se apurar possíveis irregularidades, a exemplo de despesas suntuosas, ostentatórias e supérfluas.

Com a análise minuciosa que se pretende ver realizada, temos como possível benefício dela resultante um melhor aproveitamento dos recursos públicos e a viabilidade de se adotar, futuramente, uma espécie de planejamento interno que permita que esses gastos com viagens efetuados em sede de Administração Pública sejam objeto de considerável economia para os cofres públicos.

¹ [Viagens a Serviço Realizadas - Portal da transparência \(portal.datransparencia.gov.br\)](https://portal.datransparencia.gov.br) – acesso em 18/05/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Ante o exposto e lastreada nos princípios que devem nortear a Administração Pública, a presente Proposta encontra-se plenamente justificada, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para que seja aprovada e cumpra com seus desígnios.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Apresentação: 19/05/2023 17:44:50.930 - Mesa

PFC n.25/2023



* C D 2 3 0 1 2 1 5 7 0 6 0 0 *